



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.426/GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23756.000305/2024-60, de 06/09/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 50807/2024 - CAP/REITORIA e o Despacho nº 50833/2024 - PROGESP, de 25/09/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º REMOVER, de Ofício, o servidor **João Renato Aguiar Soares Junior**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1064022, do Ifam/*Campus* Maués para o Ifam/*Campus* Manacapuru, com base no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 4º, inciso III, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta